Ano XXIV **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA** Nº 4394

Sexta-feira 28 de Abril de 2017

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO VICE-PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE PREFEITO

LEI Nº 1.767, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DA MORADIA DIGNA – AMD/RR.

O VICE-PREFEITO DE BOA VISTA, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação da Moradia Digna – AMD/RR, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 10.487.881/0001-70, com sede no Município de Boa Vista.

Parágrafo único. A Associação da moradia Digna – AMD/RR é uma pessoa civil de direito privado, sem fins lucrativos, que representa a classe dos trabalhadores sem teto de baixa renda de Roraima, tem como a principal finalidade representar juridicamente a valorização dos seus associados; zelar pela qualidade de seus associados, bem como criar e desenvolver em suas bases: projetos de habitação de interesse social em áreas urbanas e rurais, atividades culturais, esportivas, recreativas, religiosas, assistenciais, educativas, de saúde e outras, bem como executar os mesmos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 20 de abril de 2017.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE PREFEITO

DECRETO Nº 0771/P, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com os parágrafos 2º, 4º, 5º e 6º do art. 90, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido à servidora Surai Gomes da Silva Carvalho, Professor da Educação Básica - Especialista III-02, Matrícula 28641, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Afastamento para participar de programa de pós-graduação em nível de mestrado, no período de 30.04.17 a 30.03.18, com a respectiva remuneração, conforme o Processo nº 958/2017/SMAG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 30 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vice-Prefeito de Boa Vista, em 25 de abril de 2017.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE PREFEITO

DECRETO Nº 0772/P, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88 da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão do seguinte servidor, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, pelo prazo de 01 (um) ano, na forma abaixo indicada:

Nome: Paulo César da Silva Araújo
Cargo: Professor III-04
Matrícula: 26023
Órgão cessionário: Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Cargo a ser ocupado: Assistente Parlamentar - I
Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 003, art. 88, I, § 1°
Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário
Processo número: 1182/2017/SMAG

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 05 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vice-Prefeito de Boa Vista, em 27 de abril de 2017.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE PREFEITO

DECRETO Nº 0773/P, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88 da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão do seguinte servidor, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, pelo prazo de 01 (um) ano, na forma abaixo indicada:

Nome: Alberto Barros de Souza
Cargo: Auxiliar C-05
Matrícula: 14676
Órgão cessionário: Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Cargo a ser ocupado: Assessor Parlamentar